

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski  
Código Identificador:6DADD2E0

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 02/2015, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**MARCIA CRISTINA RECH**

**JOCIE CRISTIANO HERGESSEL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski  
Código Identificador:64028AA8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
96/2018**

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 96/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA R. MUCHENISKI ME

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.450/0001-66, com sede em Porecatu/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, neste ato representada pelo prefeito, Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador do RG 6.605.256-7/PR e do CPF nº 004.411.199-13 e a empresa R. Mucheniski ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Mamborê/PR, na Avenida Paulino Ferreira Messias nº 1382, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.839.620/0001-38, neste ato representada por Rodrigo Mucheniski, portador do RG nº 6.503.754-8 SSP/PR e do CPF nº 954.617.959-00 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 23.235,78 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) representando um percentual por 22,17% (vinte dois vírgula dezessete por cento) do valor inicial do contrato.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2019.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>R. MUCHENISKI ME</b>
Contratante	Contratada

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:A9BD8A81

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 32/2019, dispensa de licitação nº 13/2019, que tem por objeto a aquisição de produtos para manutenção da piscina pública, no valor de R\$ 8.116,00 (oito mil, cento e dezesseis reais), com a dotação orçamentária 2.039.3390.30.00-1556, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa J. Escudeiro & Cia Ltda ME, CNPJ nº 13.417.155/0001-70, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 01 de março de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:F8673045

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J. RITA ROCHA DA SILVA GÁS GLP ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 21/2018 dispensa de licitação nº 08/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. Rita Rocha da Silva Gás GLP ME, CNPJ nº 08.609.230/0001-64, sediada à Rua Iguazu, nº 1.528, Alto da Boa Vista, no Município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, neste ato representada pela Senhora Joana Rita Rocha da Silva, portadora do RG nº 8.505.797-9 SSP/PR e CPF nº 016.731.249-92, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 07 de março de 2019.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.